

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE PIMENTA BUENO
2ª VARA CÍVEL

AUTO DE PENHORA

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Comarca de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, em cumprimento ao Mandado extraído dos Autos de n.º 7003883-77.2024.8.22.0009, Execução de Título Extrajudicial movido por BANCO DA AMAZONIA SA, CNPJ 04.902.979/0001-44, em face de JANDER DA SILVA PLAÇA e outros (3), CPF 721.977.302-15, em diligências, após as formalidades legais, procedi a PENHORA de:

DISCRIMINAÇÃO DO BEM

Um imóvel urbano denominado Lote 01/B (desmembrado), Quadra 01, Setor Industrial, com área de 3.021,73m², perímetro de 224,95m, fundos de 66,20m, frente 57,65+5,60m, lado esquerdo 39,80m, lado direito 55,70m, localizado na BR-364, saída para Vilhena, frente ao Hotel Pimenta, matrícula no CRI nº 6.792, em nome de Jander da Silva Praça.

O terreno é plano e aterrado com terra vermelha, acima do nível do asfalto, não está sujeito a alagamentos por águas pluviais, não possui muros e calçamentos, possui instalação de água potável da empresa Águas de Pimenta e rede de energia elétrica. .

No imóvel há edificações: a) uma casa em alvenaria de aproximadamente 80m², com pintura, piso em cerâmica, cobertura em telha de barro, em regular estado de conservação, sendo necessário reparos importantes em pintura, piso e paredes; b) um restaurante em alvenaria de aproximadamente 220m², com pintura, piso em cerâmica, cobertura em telha de barro, em regular estado de conservação, sendo necessário reparos importantes em pintura, piso e paredes; c) dois banheiros (feminino e masculino) em alvenaria, de aproximadamente 30m² com pintura, piso em cerâmica, cobertura em telha de barro, em regular estado de conservação, sendo necessário reparos importantes em pintura, piso e paredes.

A localização do imóvel e sua liquidez são boas, com amplo espaço útil, situado próximo ao Posto União e saída para Vilhena, localizado na margem esquerda da BR-364 sentido para Vilhena, frente ao Hotel Pimenta. A destinação pode ser comercial ou industrial.

AVALIAÇÃO

Considerando a localização do imóvel, sua ótima liquidez e benfeitorias, avalio o bem em valor de mercado em R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Segue fotos em anexo.

DEPOSITÁRIO



LUIZ CARLOS RAPOSO DE LIMA

REQUERIDO



JANDER DA SILVA PLAÇA


ALEXANDRE KRAEMER
Oficial de Justiça

